

Eficiência social de organizações lucrativas

Social efficiency of for-profit organizations

Manuel Meireles

UNIFACCAMP

meireles@faccamp.br

O presente trabalho ocupa-se da eficiência social de organizações lucrativas. Embora seja muito comum pensar eficiência como sinônimo de maiores retornos por unidade investida Pulic (2008), esta é somente uma das conotações dentre outras que também são de enorme importância Cunha e Heckman (2007). Interessa sobretudo o conceito de eficiência técnica relacionada ao desempenho de uma organização, indicando sua capacidade de transformar insumos em produtos (SURCO, 2004). Neste sentido, a eficiência se expressa pela relação entre o produto e os insumos, sendo medida pelas unidades físicas do produto comparadas às unidades físicas dos insumos (Tarancón et al., 2018). Ou seja: a medida da eficiência é relativa e seu dimensionamento se dá pela relação entre outputs e inputs.

Os indicadores de eficiência social considerados na literatura, como se pode ver nos trabalhos de Terziev (2019), Wiedmann e Lenzen (2018) e Agafonova et al. (2020) entre outros, mostram uma diversidade de indicadores sociais que estão longe de poderem ser considerados de “eficiência social”, fundamentalmente por não se apresentarem como forma de relação entre duas variáveis, onde o output está firmemente vinculado a benefícios para a sociedade.

O assunto é importante especialmente por dois motivos: há intensa e atual discussão sobre o conceito, que não é pacífico, a julgar pelas opiniões de Cyrek (2017), Svirina (2012), Ueda e Moffatt (2013) e Miller (2014); e os desdobramentos do conceito em pauta relacionam-se a tópicos recentemente abordados pelos meios de comunicação.

Quanto a este último tópico pode-se apontar o seguinte: (1) segundo Santos e Castro (2018) o Brasil está entre os 30 países de maior carga tributária do mundo, mas continua oferecendo os piores serviços à população em termos de saúde, educação, transporte, segurança, saneamento, pavimentação das estradas e outros; (2) Vassallo (2014) num artigo com o título “A tecnologia vai ceifar empregos” mencionava Bill Gates, fundador da Microsoft, que recentemente declarou que a robotização da economia eliminará milhões de postos de trabalho, sobretudo nos países desenvolvidos, nos próximos 20 anos: máquinas tomarão lugar de garçons, motoristas e enfermeiros — um movimento rápido, que gerará pressões sociais e que vem sendo negligenciado pela maioria dos governos. Vassallo (2014) também dava conta que em um estudo de Frey e Osborne (2013) argumentavam que 47% dos empregos de hoje poderão ser automatizados nas próximas duas décadas. O desaparecimento de empregos atingiria mais rapidamente operadores de telemarketing, auditores, vendedores e corretores de imóveis.

O desaparecimento dos empregos, assunto que “vem sendo negligenciado pela maioria dos governos” é um tema que precisa ser retomado sob pena de os governos precisarem

instaurar o que Becerra (2009, p.100) chama de “subsídio de subsistência que garanta a sobrevivência com uns mínimos, hoje unimagináveis e inaceitáveis, para os cidadãos dos países desenvolvidos e a fim de que os seus preceptores se envolvam ativamente na busca de alternativas, ou seja, se responsabilizem pela própria existência”. De acordo com Becerra (p.116), o excedente do fator trabalho, principalmente de média, baixa e muito baixa qualificação pode exigir uma “dinâmica regulatória e de delimitação” que pode decidir a

conversão de certos bairros em lugares vigiados destinados a isolar pessoas não necessárias e qualificadas como potencialmente conflituosas e onde levariam uma existência marginal. Esta política pode chagar a ser bastante apoiada devido aos protestos sociais que a situação demorará meses a gerar e que, em algumas zonas, poderá dar lugar ao aparecimento de guerrilhas urbanas.

O enxugamento contínuo dos quadros de pessoal das empresas modernas e o fim do emprego e do trabalho como mostraram Calacci (2022) e Edmans et al. (2023). é um fenômeno em marcha e é necessário que seja amplamente debatido até para que os Governos se antecipem aos seus previsíveis efeitos. Neste sentido, este trabalho pretende contribuir, ainda que de forma incipiente, para reafirmar essa tendência.

Referências

- Agafonova, S. N., Abrosimova, M. S., Kirpicheva, O. A., & Ivanov, E. A. (2020). Methodology for organization social effectiveness assessment based on labor indicators. Frey e Osborne (2013)
- Becerra, S. N. (2009). El crash del 2010. Madrid: Los Libros del Lince.
- Calacci, D. (2022, June). Organizing in the end of employment: information sharing, data stewardship, and digital workerism. In 2022 Symposium on Human-Computer Interaction for Work (pp. 1-9).
- Cunha, F., & Heckman, J. (2007). The technology of skill formation. American economic review, 97(2), 31-47. Miller (2014)
- Cyrek, M. (2017). Social efficiency of employment in three sectors—a comparison of Polish regions. Equilibrium. Quarterly Journal of Economics and Economic Policy, 12(3), 417-432.
- Edmans, A., Pu, D., Zhang, C., & Li, L. (2023). Employee satisfaction, labor market flexibility, and stock returns around the world. Management Science.
- Frey, C. B. & Osborne, M. A. (2013). The future of employment: how susceptible are jobs to computerisation? Oxford University Engineering Sciences Department and the Oxford Martin Programme on the Impacts of Future Technology for hosting the “Machines and Employment” Workshop. 1-72
- Miller, S. K. (2014). The best of both worlds: Default fiduciary duties and contractual freedom in alternative business entities. Journal of Corporation Law, 39(2), 295-345.
- Pulic, A. (2008). The principles of intellectual capital efficiency-A brief description. Croatian Intellectual Capital Center, Zagreb, 76.
- Santos, A. P. D., & Castro, K. P. D. (2018). Local governments’ tax burden in Brazil: Evolution and characteristics. Taxes and taxation trends, 245-262.

Surco, D. F. (2004). Desenvolvimento de uma ferramenta computacional para avaliação de eficiência técnica baseada em DEA. Universidade Federal do Paraná. (Dissertação de Mestrado) –

Svirina, A. (2012). Entrepreneurial creation of social value: The basement for post-crisis recovery. *Journal of Marketing Development and Competitiveness*, 6(3), 95-104.

Tarancón, M. Á., Gutiérrez-Pedrero, M. J., Callejas, F. E., & Martínez-Rodríguez, I. (2018). Verifying the relation between labor productivity and productive efficiency by means of the properties of the input-output matrices. The European case. *International Journal of Production Economics*, 195, 54-65.

Terziev, V. (2019). The problem of social efficiency. Indicators for social efficiency. Indicators for Social Efficiency (April 30, 2019). *IJASOS-International E-Journal of Advances in Social Sciences*, 5(13).

Ueda, T., & Moffatt, P. G. (2013). A socially efficient water tariff under the english optional metering scheme. *Environmental and Resource Economics*, 54(4), 495-523.

Vassallo, Cláudia. (2014). A tecnologia vai ceifar empregos. A educação precisa mudar. Disponível em: <http://exame.abril.com.br/revista-exame/edicoes/1062/noticias/o-furacao-da-mudanca>.

Wiedmann, T., & Lenzen, M. (2018). Environmental and social footprints of international trade. *Nature Geoscience*, 11(5), 314-321.